



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

23 de Fevereiro de 2007 - ANO - VI. Nº 175 - Pág. 1.604 à 1.611

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 163, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007. *Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área e as benfeitorias que indica e dá outras providências.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e arimada no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** ser a saúde direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** a necessidade do Município garantir a todos o pleno exercício desse direito, como meio a se atingir uma vida digna. **DECRETA:** **Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública para efeito de Desapropriação, por via amigável ou judicial para fins de construção de uma unidade de saúde Policlínica de Caucaia, um terreno de forma irregular, situado na Rua Presidente Getúlio Vargas, 493, Centro, Caucaia-CE. **Art. 2º.** Fica a Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Caucaia, autorizada a proceder por via judicial ou amistosa, através da Procuradoria Geral do Município de Caucaia à desapropriação prevista neste Decreto, correspondente a: **Parágrafo único.** um terreno de forma irregular, situado na Rua Presidente Getúlio Vargas, 493, Centro, Caucaia-CE, distante da Rua Edson da Mota Correia 13,20m, com área de 768,00m², e perímetro de 115,00m, com as seguintes medidas e confrontações: ao poente, frente, partindo do PO=0 ao P1, medindo 33,00m, com a Rua Presidente Getúlio Vargas; ao nascente, fundos, em dois segmentos, partindo do P2 ao P3, medindo 24,00m, com o espólio de Edson da Mota Correia e do P4 ao P5, medindo 9,00m, extremado com Hélio Góis Ferreira, totalizando 33,00m; ao norte, lado direito, do P1 ao P2, medindo 24,50m, com o espólio de Edson da Mota Correia; e ao sul, lado esquerdo, em dois segmentos, do P3 ao P4, medindo 4,50m, extremado com Hélio Góis Ferreira e do P5 ao P0=0, medindo 20,00m, extremado com o imóvel tombado pelo IPHAN (antiga casa da Câmara e cadeia de Caucaia-CE), totalizando 24,50m., tudo conforme Transcrição nº785 do Cartório de Imóveis desta Comarca e correspondente ao memorial descritivo e planta topográfica, anexos. **Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de recursos do Município de Caucaia. **Art. 4º.** A Desapropriação de que trata este Decreto é considerada de **URGÊNCIA** para efeito de imediata imissão de posse. **Art. 5º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 22 de fevereiro de 2007. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

DECRETO Nº 164, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007. *Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a(s) área(s) de terra(s) e benfeitoria(s) nela(s) porventura existente(s), que indica e dá outras providências.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e arimada no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** ser a educação direito de todos e dever do estado, como meio de assegurar o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho; **CONSIDERANDO** o dever do Município de atuar, prioritariamente, no ensino fundamental e pré-escolar, nos termos do artigo 30, inciso VI e artigo 211, §2º, ambos da Constituição Federal de 1988; **DECRETA:** **Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública para efeito de Desapropriação, por via amigável ou judicial para fins de ampliação da Escola de Ensino Fundamental D. Lavinia de Medeiros, no loteamento Parque Tabapuá, bairro Brasília, neste Município, a(s) área(s) de terra(s) e benfeitoria(s) nela(s) porventura existente(s), devidamente delimitada(s),

conforme dados constantes do artigo 2º deste Decreto e correspondente às plantas e laudos de avaliação anexos: **Art. 2º.** Fica a Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Caucaia, autorizada a proceder por via judicial ou amistosa, através da Procuradoria Geral do Município de Caucaia à Desapropriação prevista neste Decreto, correspondente à seguinte área: **Parágrafo único.** os lotes 01 a 12 da Quadra 64, do Loteamento Parque Tabapuá, no bairro Brasília, zona urbana do Município de Caucaia, situados na Rua Pará, a meio quarteirão da Rua Nossa Senhora de Fátima, com área total de 2.700,00m², com os limites e confrontações constantes do memorial descritivo, planta de situação e matrícula 6561 e transcrição 7422 do Cartório de Registro de Imóveis de Caucaia. **Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de recursos do Município de Caucaia. **Art. 4º.** A Desapropriação de que trata este Decreto é considerada de **URGÊNCIA** para efeito de imediata imissão de posse. **Art. 5º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 22 de fevereiro de 2007. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA

PORTARIA Nº 08/07, 22 de fevereiro de 2007. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais a Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado às fls. 01 do Processo Administrativo nº 12054/2006 em que a interessada solicita Portaria de Nomeação em cargo de provimento efetivo, não fornecido em época própria; **CONSIDERANDO** a inexistência nos arquivos da Secretaria de Gestão Pública e Planejamento de cópia da referida portaria; **CONSIDERANDO** a robusta documentação anexada ao processo supra mencionado, em que a requerente realiza prova contundente de que prestou concurso de provas e títulos para o cargo de Professor Polivalente 3ª Pedagógico, conforme Edital nº 009/97, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, nº 17.194 (Parte I) de 18 de Dezembro de 1997; **CONSIDERANDO** os termos do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 506/2006, parte integrante desta Portaria; **CONSIDERANDO** que a convalidação não acarreta lesão ao interesse público e nem resulta prejuízos a terceiros; **RESOLVE:** I. **RATIFICAR**, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal c/c Art. 143, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal, art. 14 e ss. da Lei 678, de 30 de Setembro de 1991, a nomeação da Servidora, **TEREZINHA OLIVEIRA FERNANDES**, aprovada em concurso público de provas e títulos, no cargo de Professor Polivalente 3ª Pedagógico, a contar de 04 de Junho de 1998; II. A servidora denominada no Item anterior, permanecerá com a mesma lotação e matrícula atual, observado quanto a denominação do cargo de provimento efetivo as eventuais transformações operadas pela Administração Pública Municipal. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 22 de fevereiro de 2007. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 29/2007 - EDUCAÇÃO. A **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE INTERINA DO GABINETE DA PREFEITA**
Maria Eliane Vidal de Sousa

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
Maria Eliane Vidal de Sousa

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**
Maria Carmen Leão Almeida

— **REPRESENTANTE INTERINA DO ESCRIT. DE REP. EM BRASÍLIA**
Janaina de Queiroz Pinheiro

— **SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Janaina de Queiroz Pinheiro

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Francisco Barroso Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Francisco Everardo Peixoto

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Zânia Maria de Negreiros Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceiro de Oliveira

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA**
Antonio Marques Cavalcante

— **SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Lúcia Macêdo Sales

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Rui Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
Francisco Chagas Silvestres da Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
José Sampaio de Sousa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**
Paulo César Moreira de Sousa

— **PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
Janaina de Queiroz Pinheiro

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Cândido Antônio Neto

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**
Eduardo Henrique Correa de Paula

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

de setembro de 1991. **DETERMINA:** Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas no CEI GABRIEL LIMA DA COSTA, situado a Rua Filgueiras Sampaio, s/n, Parque Leblon Caucaia-CE, no que se refere ao **FURTO DE 01 BOTTIÃO DE GÁS DE 13KG**, conforme Boletim de Ocorrência nº 201-700/2007 da Delegacia Metropolitana de Caucaia, inserido nos autos. **CUMpra-SE e REGISTRE-SE.** Caucaia-CE, 12 de Fevereiro de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 30/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor **MAX PESSOA DE PAULA**, mat: 11907, ocupante do cargo de EDUCL-B, carga horária 100 horas-aula, da **ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL JUREMA**, para assumir 100 horas-aula na **E.E.I.E.F. ESCOLA INAH ARRUDA - SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 16 de FEVEREIRO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 31/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor **REGINA CLAUDIA PINHEIRO CAVALCANTE** mat: 9081,

ocupante do cargo de EDUCL-B, carga horária 100 horas-aula, da **ESCOLA AUGUSTO CÉSAR SILVA SALES SEDE**, para assumir 100 horas-aula na **E.E.I.E.F. FLÁVIO PORTELA MARCÍLIO SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 22 de FEVEREIRO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 32/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor **MARIA DE LOURDES ALMEIDA GASPAS** mat: 9864, ocupante do cargo de EDUCL-A, carga horária 200 horas-aula, da **ESCOLA EDGARD VIEIRA GUERRA JUREMA**, para assumir 200 horas-aula na **E.E.I.E.F. GUARARÚ BR 222**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 22 de FEVEREIRO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 33/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **DEBORA LILIAN ANDRE**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO, DAS-5** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a



partir de 01 DE FEVEREIRO DE 2007, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 23 de FEVEREIRO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 34/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **CELESTINA CARNEIRO SOARES**, para o Cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, DAS-2** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de 01 DE FEVEREIRO DE 2007, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 23 de FEVEREIRO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20100001/2005 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** KOTTA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 240 (duzentos e quarenta) dias. **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2007. **ÂNGELAMARIAROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1004003/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, representada pelo Sr. **MURILO ALVES DO AMARAL**, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 300 (trezentos) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0404004/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, representada pelo Sr. **MURILO ALVES DO AMARAL**, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo prorrogar o prazo de execução da obra por mais 150 (cento e cinquenta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0902001/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. **Murilo Alves do Amaral**, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** CEARÁ AUTOS REPARAÇÃO AUTOMOTIVA E PEÇAS LTDA, representada por sua sócia-gerente, Sra. **FRANCISCA HELIELDA LIRA DE MENEZES**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento no Convite 01/2007 - SGPS devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a prestação dos serviços de funilaria e pintura com reposição de peças na ambulância AR 9 da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$15.032,32 (quinze mil, trinta e dois reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.39.00 Fonte: 0102 serviços. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0902004/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, representado pelo Sr. **Murilo Alves do Amaral**, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, representada por seu sócio-gerente, Sr. **JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento no Convite 02/2007 - SGPS devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material de lavanderia para o Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$73.872,00 (setenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.39.00 Fonte: 0152. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1302003/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, representado pelo Sr. **Murilo Alves do Amaral**, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** DANIEL LIMA RIBEIRO - ME, representada por seu titular, Sr. **DANIEL LIMA RIBEIRO ME**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento no Convite 03/2007 - SGPS devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a contratação de empresa para montagem de mini hospital para atendimentos de primeiros socorros e urgências de suporte e apoio aos turistas durante o período do Carnaval 2007. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.39.00 Fonte: 0251. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura por um período de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 0210020/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, representado pelo Sr. **Murilo Alves do Amaral**, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** C. GOMES CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do termo de



rescisão, a dissolução do contrato nº 0210020/2006 SAÚDE, considerando as razões de interesse público. **VIGÊNCIA:** O Termo de rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 0409009/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do termo de rescisão, a dissolução do contrato nº 0409009/2006 - SAÚDE, considerando as razões de interesse público. **VIGÊNCIA:** O Termo de rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 0409010/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do termo de rescisão, a dissolução do contrato nº 0409010/2006 - SAÚDE, considerando as razões de interesse público. **VIGÊNCIA:** O Termo de rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 1406002/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** EFICAZ ACESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do termo de rescisão, a dissolução do contrato nº 1406002/2006 SAÚDE, considerando as razões de interesse público. **VIGÊNCIA:** O Termo de rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2604004/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0412004/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. RONALDO SILVA BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0412005/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0412006/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MED-DONTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS VASCONCELOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0412008/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** NORDESTE HOSPITALAR LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. RAIMUNDO NONATO FREIRE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 015/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER,** de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **JOÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, Referência ADO05, matrícula nº 3868, lotado na Secretaria de Gestão Pública e Planejamento, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 30/09/2001, a ser gozada integralmente no seguinte período: MARÇO/2007, ABRIL/2007 e MAIO/2007, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 22 de fevereiro de 2007. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO SECRETÁRIO.**



PORTARIA Nº 016/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARTA MARIA PAULINO BRAGA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Comunicação, Referência ADO05, matrícula nº 0754, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 30/09/1996, a ser gozada integralmente no seguinte período: MARÇO/2007, ABRIL/2007 e MAIO/2007, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 22 de fevereiro de 2007. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 017/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA ENÉIA RIBEIRO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico em supervisão, Referência EDUCLA, matrícula nº 1291, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/1997 a 01/06/2002, a ser gozada integralmente no seguinte período: MARÇO/2007, ABRIL/2007 e MAIO/2007, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 22 de fevereiro de 2007. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 018/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **GLEIDSON GEORGE MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de Dentista, Referência ANSS01, matrícula nº 10426, lotado na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/08/1999 a 02/08/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: MARÇO/07, MAIO/07 e SETEMBRO/07, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 22 de fevereiro de 2007. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 019/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **JOSUELITON TORRES PRACIANO**, ocupante do cargo de Guarda municipal, Referência ADO05, matrícula nº 10335, lotado na Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 28/06/1999 a 28/06/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: MARÇO/07, ABRIL/07 e MAIO/07, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 22 de fevereiro de 2007. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 020/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Supervisor escolar, Referência EDUCLB, matrícula nº 10400, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses,

referente ao período aquisitivo de 02/08/1999 a 02/08/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: ABRIL/07, MAIO/07 e JUNHO/07, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 22 de fevereiro de 2007. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 021/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **ANTONIMAR DE SOUSA CATUNDA**, ocupante do cargo de Supervisor escolar, Referência EDUCLB, matrícula nº 10160, lotado na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 14/05/1999 a 14/05/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: AGOSTO/07, SETEMBRO/07 e OUTUBRO/07, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 22 de fevereiro de 2007. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 022/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **EUGÊNIA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor escolar, Referência EDUCLB, matrícula nº 10398, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/08/1999 a 02/08/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: AGOSTO/07, SETEMBRO/07 e OUTUBRO/07, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 22 de fevereiro de 2007. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102002/2007 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA: TARCISIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO - ME**, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. TARCISIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 01/2007 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição material permanente destinado ao CSU, Edson da Mota Correia, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$26.662,00 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.243.0025.2029 - 44.90.52 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de 60 (sessenta) dias, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2007. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102003/2007 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** VALDIZAR MATIAS MARIANO - ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. VALDIZAR MATIAS MARIANO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 01/2007 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição material permanente destinado ao CSU, Edson da Mota Correia, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$34.555,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.243.0025.2029 - 44.90.52 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de 60 (sessenta) dias, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2007. **LÚCIAMACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102004/2007 - SEDESC. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** CRISTOVAM MACIEL DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços de deslocamento e transporte da Unidade Social Móvel, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.2049 33.90.36.00 Fonte: 107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2007. **LÚCIAMACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2007 - SEDESC. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representada por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONVENIADA:** LAR FABIANO DE CRISTO, neste ato representado por sua Representante Legal, Sra. VALÉRIA VIEIRA COUTINHO COELHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio fundamenta-se na Constituição Federal em seus artigos 196 e seguinte, na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Instrução Normativa STN/MF nº.1 de 15 de janeiro de 1997, na Lei Orgânica do Município, artigo 250, parágrafo único, inciso I, e no Plano de Trabalho. **OBJETO:** O convênio tem por objetivo atender 110 (cento e dez) crianças na faixa etária de 07(sete) a 15(quinze) anos, com a finalidade de desenvolver ações voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente, através da execução do Projeto Recriar a Vida, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global destinado ao Convênio será de R\$ \$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais de R\$10.000,00 (dez mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0721.08.243.0026.2026 - 3.3.90.39.00 Fonte: 109. **VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30 de novembro de 2007, podendo ser alterado, de comum acordo das partes, mediante Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2007. **LÚCIAMACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/SGPDC/2007. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal; Considerando promover uma melhor integração e

acompanhamento das atividades da GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA, vinculada a SGPDC, no que se refere a gestão dos serviços de segurança, vigilância e proteção do patrimônio dos diversos órgãos / segmentos envolvidos no processo administrativo da municipalidade, **RESOLVE:** I. REVOGAR a Portaria Nº 006 / SGPDC / 2007, de 29 / 01 / 2007. 2. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como responsáveis de FISCALIZAÇÃO e ACOMPANHAMENTO dos SERVIÇOS PRESTADOS pelo contingente da GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA, estando os mesmos, subordinado as determinações do COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA: I. SEDE DA GUARDA MUNICIPAL: a) GM FRANCISCO DANÚBIO RODRIGUES NETO b) GM - ANTÔNIO SÉRGIO DE SOUZA CAVALCANTE; c) GM - ANTÔNIO ANDRÉ SILVA LIMA; d) GM - MARCELO ALMEIDA TEIXEIRA. II. SERVIÇOS DE MOTOPATRULHAMENTO: a) GM JOSÉ MARIA FAÇANHA DA SILVA. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 14 de Fevereiro de 2007. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº1302001/2007 - SGPDC. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, representado pelo Sr. Francisco Hélio Ferreira Machado, Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária. **CONTRATADA:** JANTÔNIO DE MORAIS PIRES EVENTOS - ME, neste ato representada por seu titular, Sr. JOSÉ ANTÔNIO DE MORAIS PIRES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 01/2007 - SGPDC devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a contratação de empresa para instalação, montagem e manutenção de guaritas e pontos para suporte de segurança nas áreas de maior fluxo de turistas e banhistas durante o período do Carnaval 2007 *Caucaia Pra Ser Feliz*. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.04.122.0062.2.148 3.3.90.39.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura por um período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2007. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 01/2007 - SDU.INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:** I. Conceder ao Sr. ONÉSIO BATISTA LIMA, Arquiteto da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, 01 (uma diária) no valor de RS 90,00 (Noventa Reais), para despesa com viagem à Cidade de Brasília-DF, no dia 14 de fevereiro de 2007, para tratar de assuntos de interesse deste município junto ao Ministério das Cidades. II. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 0901.04.122.0062.2.080 Elemento de Despesa nº. 3.3.90.14.00 - Fonte 0100. III. A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. IV. Cumpra-se. Divulgue-se e publique-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, em 13 de fevereiro de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**



FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1302002/2007 - FUNDETUR. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, representada por seu presidente, Sr. Ted Rocha Pontes. CONTRATADA: DANIEL LIMA RIBEIRO - ME, neste ato, representada por seu titular, Sr. DANIEL LIMA RIBEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato fundamenta-se na Tomada de Preços nº 01/2007, devidamente homologado pelo Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e Lazer, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a locação de infra-estrutura básica para a realização do Carnaval 2007 Caucaia Pra Ser Feliz, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.23.695.0037.2.127 3.3.90.39.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura por um período de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2007. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1302004/2007 - FUNDETUR. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, representada por seu presidente, Sr. Ted Rocha Pontes. CONTRATADA: J ANTÔNIO DE MORAIS PIRES EVENTOS - ME, neste ato, representada por seu titular, Sr. JOSÉ ANTÔNIO DE MORAIS PIRES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 02/2007 - FUNDETUR, devidamente homologado pelo Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a contratação de bandas para a realização do Carnaval 2007 Caucaia Pra Ser Feliz, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.23.695.0037.2.127 3.3.90.39.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura por um período de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2007. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1302005/2007 - FUNDETUR. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, representada por seu presidente, Sr. Ted Rocha Pontes. CONTRATADA THAFEL COMERCIAL DE BEBIDAS, neste ato, representada por sua sócia-gerente, Sra. THALITA VASCONCELOS FORTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 03/2007 - FUNDETUR, devidamente homologado pelo Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato o fornecimento de água para os técnicos que darão apoio ao evento carnavalesco de 2007, junto à da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer, do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.23.695.0037.2.125 33.90.30.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura por um período de 30(trinta) dias, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2007. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1402001/2007 - FUNDETUR. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, representada por seu presidente, Sr. Ted Rocha Pontes. CONTRATADA JULIANA CASTELO DE SOUSA, neste ato, representada pela Sra. JULIANA CASTELO DE SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 04/2007 - FUNDETUR, devidamente homologado pelo Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato o fornecimento de lanches para os técnicos que darão apoio ao evento carnavalesco de 2007, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$22.225,00 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.23.695.0037.2.125 33.90.30.00

Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura por um período de 30(trinta) dias, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2007. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1402002/2007 - FUNDETUR. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, representada por seu presidente, Sr. Ted Rocha Pontes. CONTRATADA: J ANTÔNIO DE MORAIS PIRES EVENTOS - ME, neste ato, representada por seu titular, Sr. JOSÉ ANTÔNIO DE MORAIS PIRES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 05/2007 - FUNDETUR, devidamente homologado pelo Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a contratação de empresa para realizar Plano de Mídia para divulgação do Carnaval 2007 Caucaia Pra Ser Feliz, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$77.419,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.23.695.0037.2.127 33.90.39.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 21 de fevereiro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2007. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO URBANO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 05.1/2007. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: 1. CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Janeiro de 2007. **2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 02 de Fevereiro de 2007. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA PRESIDENTE.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 05.1/07 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

JANEIRO 2007			
Matrícula	Nome dos Servidores	Função	Qtd.
13953	Adriano Araújo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	60
12406	Ana Erica Soares da Justa	Agente Municipal de Trânsito	60
12407	Ana Nubia dos Santos Lessa	Agente Municipal de Trânsito	60
12408	André do Nascimento Josino	Agente Municipal de Trânsito	56
12409	André Pinheiro de Lima	Agente Municipal de Trânsito	38
15301	Antonio da Silva Calisto Filho	Agente Municipal de Trânsito	60
15300	Antônio Agadimir Caetano Macieira	Agente Municipal de Trânsito	60
12412	Antônio Gilvan Araújo Gonçalves	Agente Municipal de Trânsito	32
13950	Aureliano do Nascimento Barcelos	Agente Municipal de Trânsito	60
12414	Celso Osório da Silva Lima	Agente Municipal de Trânsito	60
12415	Cezar Pessoa de Azeiteiro	Agente Municipal de Trânsito	60
13948	Daniel Marcandez Araújo	Agente Municipal de Trânsito	60
15352	Daniel Wanier Cavalcante Nogueira	Agente Municipal de Trânsito	60
12417	Francielho Tiago Quintela de Melo	Agente Municipal de Trânsito	36
13952	Francisco Adriano Freitas Queiroz	Agente Municipal de Trânsito	60
13419	Francisco Djalma Santos da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
15302	Francisco Leandro de Brito Terto	Agente Municipal de Trânsito	50
12420	Francisco Walber Soares Araújo	Agente Municipal de Trânsito	60
12421	Germano da Rocha Siqueira	Agente Municipal de Trânsito	60
12424	Irlene da Silva Xavier	Agente Municipal de Trânsito	43
12425	Janaina Bezerra da Silva	Agente Municipal de Trânsito	52
12427	João Eudes Marques Cavalcante Filho	Agente Municipal de Trânsito	39
15298	Joheldes Soan da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	Agente Municipal de Trânsito	60
15354	José Edimar Lobo Sousa	Agente Municipal de Trânsito	48
12429	José Laércio Rocha Santos	Agente Municipal de Trânsito	60
12431	José Nicélio Gomes Carmelo	Agente Municipal de Trânsito	33
13946	Leonardo Araújo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	60
12433	Levilton Teixeira Chaves Júnior	Agente Municipal de Trânsito	13
12434	Luiz Dehon Menezes Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
13951	Luiz Hélio Costa Carvalho	Agente Municipal de Trânsito	55
13942	Mansel Rodrigues Lima	Agente Municipal de Trânsito	26
12436	Marcelo Araújo Fonteles	Agente Municipal de Trânsito	58
12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	Agente Municipal de Trânsito	60
12441	Maria Inay Ribeiro Marinho	Agente Municipal de Trânsito	60
13933	Mirlândia Salmato Campos de Oliveira	Agente Municipal de Trânsito	60
12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	Agente Municipal de Trânsito	56
12445	Nayra Carmem Silva Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	60
15297	Raimundo Nonato Nogueira Júnior	Agente Municipal de Trânsito	60
12448	Raquel Farias de Melo	Agente Municipal de Trânsito	60
12449	Robson Lincoln Rocha Leandro	Agente Municipal de Trânsito	38
12450	Rodrigo Lima Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	60
15299	Tito Tavares Cavalcanti Júnior	Agente Municipal de Trânsito	60

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1002002/2006 AUTARQUIA. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado por seu Presidente, Sr. Paulo César Moreira De Sousa. **CONTRATADA:** TRANA CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Décima do contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços contratados por mais 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2007. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 05/2007** cujo objeto é a **aquisição de gás GLP para atender às necessidades da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde**, com data de abertura para o dia **05 de março de 2007, às 14:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 23 de fevereiro de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 06/2007** cujo objeto é a **aquisição de oxigênio e ar comprimido para atender às necessidades das Unidades Hospitalares deste Município e S.O.S. Caucaia**, por um período de quatro meses, com data de abertura para o dia **06 de março de 2007, às 14:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 23 de fevereiro de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 03/2007** cujo objeto é **Prestação de serviço com veículo para deslocamento dos técnicos de apoio pedagógico do Ensino Fundamental deste Município**, com data de abertura para o dia **07 de março de 2007, às 13:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia Ce. Caucaia Ce, 23 de fevereiro de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 04/2007** cujo objeto é **aquisição de lanches e refeições, destinadas aos participantes dos eventos pedagógicos do Ensino Fundamental deste Município**, com data de abertura para o dia **07 de março de 2007, às 14:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia Ce. Caucaia Ce, 23 de fevereiro de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 05/2007** cujo objeto é **aquisição de Material destinado ao uso nas Creches da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, com data de abertura para o dia **08 de março de 2007, às 09:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia Ce. Caucaia Ce, 23 de fevereiro de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 02/2007** cujo objeto é **prestação de serviço com veículo destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária**, com data de abertura para o dia **08 de março de 2007, às 11:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia Ce. Caucaia Ce, 23 de fevereiro de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 02/07** da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira cujo objeto é **Aquisição de material permanente de informática para suprir as necessidades da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira**, com data de abertura para o dia **07 de março de 2007, às 10:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 23 de fevereiro de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 03/07** da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira cujo objeto é **Prestação de serviço de transporte com veículo capacidade para 10 (dez) passageiros destinado ao apoio nas atividades administrativas da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira**, com data de abertura para o dia **08 de março de 2007, às 13:00hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 23 de fevereiro de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 04/07** da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira cujo objeto é **Prestação de serviço de transporte com veículo capacidade para 05 (cinco) passageiros destinado ao apoio nas atividades administrativas da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira**, com data de abertura para o dia **09 de março de 2007, às 16:00hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 23 de fevereiro de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 03/07** da Secretaria de Governo e Articulação cujo objeto é **Prestação de serviço de transporte com veículo capacidade para 09 (nove) passageiros para atender as necessidades do escritório regional da Jurema, órgão vinculado a Secretaria de Governo e Articulação**, com data de abertura para o dia **08 de março de 2007, às 15:00hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 23 de fevereiro de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**